**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3373**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPEASP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão extraordinária realizada em 30 de Maio de 2019, APROVOU:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPEASP– entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Marechal Floriano, n.º 1156, centro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 23.448.620/0001-93.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de Maio de 2019.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Presidente da Câmara**